



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FESPORTE n.º 0072/2017**  
**PROCESSO FESPORTE 2070/2017**

A Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, com sede na Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79, Capoeiras, 88070-220, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 73.360.505/0001-30, por intermédio de seu Presidente, comunica aos interessados e da publicidade ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para selecionar empresas objetivando o COPATROCÍNIO para a realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina do ano de 2017, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos, nos termos das normas legais federais e estaduais vigentes.

### 1. DO OBJETIVO

1. O presente edital tem por objetivo selecionar empresas parceiras que manifestam interesse em colaborar com a FESPORTE, apoiando a realização dos JASC - 2017, evento esportivo que será realizado na cidade de Lages, Santa Catarina, no período de 03 a 11 de Novembro de 2017.
- 1.2. As empresas selecionadas, nos termos deste Edital, celebrarão contrato de COPATROCÍNIO com a FESPORTE, com base nas legislações vigentes, no qual constará especificamente, a forma de patrocínio ao JASC - 2017.
- 1.2.1. Não serão permitidas inserções de nomes ou marcas de empresas de cigarro e bebida alcoólica.

### 2. DO OBJETO DO COPATROCÍNIO

- 2.1. O COPATROCÍNIO consistirá na assunção de quotas de patrocínio pela iniciativa privada.
- 2.1.1. Serão disponibilizadas quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em produtos para serem doados às escolas públicas, municipais e estaduais ou serviços a serem executados nos JASC – 2017.
- 2.1.2. Os produtos serão selecionados de livre escolha da FESPORTE.
- 2.2. A inserção do nome do parceiro nos materiais de divulgação dos JASC/2017, a fim de dar visibilidade ao apoio conferido, dar-se-á mediante a veiculação da logomarca do COPATROCINADOR na “caixa de logo” de todo material de comunicação do evento.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As empresas interessadas em COPATROCINAR os Jogos Abertos de Santa Catarina do ano de 2017, deverão apresentar carta-proposta formal, nesse sentido, na sessão pública que será realizada no **dia 30 de outubro de 2017**, na sala de reuniões da Fundação Catarinense de Esporte, situada na Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79, Capoeiras, Florianópolis, Santa Catarina.
- 3.2. As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 018/2017-FCD, de 28 de março de 2017.



#### 4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO

4.1. Cada empresa poderá manifestar interesse em assumir uma quota normal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4.2. Juntamente com a manifestação de interesse na quota de patrocínio, poderão ser apresentadas propostas acessórias de serviços ou utilidades atreladas à visibilidade do nome do COPATROCINADOR (ações de ativação da marca), as quais serão analisadas e, eventualmente, aprovadas pela Fesporte, respeitando-se os ditames da política de comunicação visual adotada no evento, observando-se, quando cabível, o disposto no item 1.2.1.

4.2.1. Somente serão consideradas as propostas acessórias de empresas que assumam uma quota de patrocínio do evento.

4.3. Após a seleção dos proponentes à Comissão Permanente de Licitação, encaminhará o resultado ao Presidente da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) para a devida homologação do procedimento, o qual providenciará para que ocorra a sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

#### 5. ENTREGA DOS ENVELOPES

**Envelope nº 1** (proposta)

**Envelope nº 2** (documentos de habilitação)

**Data:** 30 de outubro de 2017

**Horário:** das 13 horas às 14 horas

**Local:** Setor de protocolo da FESPORTE

#### 6. CREDENCIAMENTO DE ABERTURA DA SESSÃO

**Data:** 30 de outubro de 2017

**Hora:** às 14h15min.

**Local:** Sala de reuniões da FESPORTE

#### .. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. A proposta de produtos e serviços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados (preferencialmente opacos) de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, e rubricados no fecho, identificados com etiqueta conforme anexo I.

7.2. Os envelopes deverão conter externamente as informações constantes no anexo I.

7.3. O recibo de documento (anexo II) deverá ser preenchido em 02 vias e entregues no Setor de Licitações desta Fundação, juntamente com os envelopes.

#### 8. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

8.1. Em data e horário estabelecidos neste edital, para a realização da sessão pública do CHAMAMENTO PÚBLICO, o interessado, por intermédio de seu representante, que se identificará, devendo comprovar ter os necessários poderes para representar a empresa em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões referentes ao chamamento público, sendo então, credenciado.



8.1.1. Para comprovar a condição de representante, o credenciado entregará ao presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL):

- a) cópia do documento de identidade e fé pública (será aceito o RG – Carteira de Identidade Civil ou documento de identidade expedido por órgão de registro profissional);
- b) se procurador, procuração pública ou particular, com poderes para representar a empresa (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa);
- c) se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

**Observação:** O interessado poderá trazer o original dos documentos elencados acima para autenticação por um servidor.

## 9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Envelope nº 2

1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
2. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
3. **Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal** compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, e Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União) em vigor na data de abertura do respectivo certame;
4. **Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, expedida pelo órgão competente, em vigor na data de abertura do respectivo certame;
5. **Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, expedida pelo órgão competente, em vigor na data de abertura do respectivo certame;
- 5.1. No caso de Município que mantém Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes;
6. **Prova de Regularidade relativa à Segurança Social**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social (INSS) – CND, em vigor na data de abertura do respectivo certame;
7. **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante a apresentação do certificado de regularidade do FGTS, em vigor na data de abertura do respectivo certame;
8. **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
9. **Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT;**
10. Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) de representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência;
11. Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitações;
12. Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) mediante a apresentação de seu(s) original(is);
13. Todas as certidões e comprovantes emitidos por meio de sistema eletrônico (INTERNET) poderão ser apresentados em original ou em fotocópias, porém a aceitação pela CLT, ficará condicionada a verificação da autenticidade junto a rede de comunicação ou junto ao órgão emissor;
14. A FESPORTE não aceitará documentos fotocopiados em papel termosensível (fac-símile), nem se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes da inobservância desta estipulação, considerando-se como documento o conteúdo de qualquer um dos dois envelopes;



9.15. Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 7.1 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

- a) se a licitante for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, os documentos deverão estar no nome da filial, salvo situação expressa no documento: válidos para a matriz e filiais.

**Observação:** Os documentos que não apresentam prazo de validade expresso, terão validade por 60 (sessenta) dias.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO FESPORTE n.º 0072/2017 será divulgado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no endereço eletrônico da Fesporte ([www.fesporte.sc.gov.br](http://www.fesporte.sc.gov.br)), após o encerramento do certame.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esse procedimento junto à Comissão Permanente de Licitações da FESPORTE, email [licitacoes@fesporte.sc.gov.br](mailto:licitacoes@fesporte.sc.gov.br).

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e Consultoria Jurídica, que deverão interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo os princípios que regem a Administração Pública.

Florianópolis, 20 de Outubro de 2017.

  
Valdo Nunes Caetano Junior  
Presidente



ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO FESPORTE n.º 0072/2017

IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES – FESPORTE  
CHAMAMENTO PÚBLICO FESPORTE n.º 0072/2017

RAZÃO SOCIAL LICITANTE:

CNPJ:

FONE/ FAC-SIMILE/ E-MAIL:

ENVELOPE E IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO:

PROPOSTA DE PREÇOS, ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ENVELOPE Nº 02



**CONTRATO n.º 00XX/2017**  
**(vinculado ao Chamamento Público Fesporte n.º 0072/2017)**  
**PROCESSO FESPORTE 2070/2017**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE E XXXXXXX, REFERENTE AO PATROCÍNIO DOS JASC DE 2017.**

O Estado de Santa Catarina, por meio da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.360.505/0001-30 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR, CPF 599.869.999-7, Carteira de Identidade nº 1.530.331, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79, Capoeiras, Florianópolis e XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF XXXXXXXXXXXXXXX, Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXX, residente na XXXXXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente **CONTRATO n.º XXXXX**, com fundamento na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei 9.615/98 e Parecer Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina PAR 0155/13-PGE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este contrato visa patrocínio para o evento Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC de 2017.

I – O copatrocínio consiste em quotas;

II – Quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em produtos para serem doados a escolas municipais e estaduais.

III – Os produtos serão selecionados de livre escolha da Fesporte.

IV – Não serão permitidas nomes ou marcas de empresas de cigarro e bebida alcoólica.

V – Serviços ou utilidades atreladas à visibilidade do nome do copatrocínador (ações de ativação de marca), a serem analisadas e aprovadas pela Fesporte.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Obriga-se a disponibilizar a quota acima mencionada, ao contratante que atender as exigências definidas no edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Obriga-se a apresentar produtos que atendam a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

Este Contrato terá início de vigência a partir da data de sua publicação assinatura e fim de vigência em 30 de Novembro de 2017.



### CLÁUSULA QUINTA

As questões decorrentes da execução deste Contrato, não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Capital - Florianópolis.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, XX de Outubro de 2017

**Erivaldo Nunes Caetano Junior**  
**PRESIDENTE DA FESPORTE**

REPRESENTANTE LEGAL

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF:  
\_\_\_\_\_

CPF:  
\_\_\_\_\_



**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FESPORTE n.º  
0072/2017**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, torna público aos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO FESPORTE n.º 0072/2017, para selecionar empresas objetivando o COPATROCÍNIO para a realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina do ano de 2017, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** dia 30 de outubro de 2017, das 13 horas às 14 horas; **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 30 de outubro de 2017, às 14h15min.; Edital disponível: no site da Fesporte [www.fesporte.sc.gov.br](http://www.fesporte.sc.gov.br). Florianópolis, 20 de outubro de 2017. ASSINA: Erivaldo Nunes Caetano Júnior.